

# INSTITUTO INCLUIR

## Edital de Seleção

### CURSO DE EXTENSÃO “Esportivamente IV” PARA PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

#### 1. PREÂMBULO

Em parceria com a Universidade do Porto, representada pelo Observatório Desporto, Educação e Comunidades (ODEC) e com a Pró-Inclusão, ambos em Portugal, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI – UNIRIO/UFRRJ), e o Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar **realizam a turma 3 do projeto Esportivamente IV - Curso de Extensão.**

Com o intuito de propiciar aos profissionais da educação, esporte, lazer e cultura conhecimentos mais específicos sobre as deficiências, suas causas, desafios e possibilidades, se objetiva subsidiar teórico-metodologicamente atividades a serem realizadas em creches, escolas, clubes, academias, comunidades, entre outros espaços formais e informais de educação e esporte. A centralidade desta formação é a oferta de elementos indispensáveis a atuação na área da educação/esporte adaptado e inclusivo.

O curso é totalmente gratuito.

#### 2. INSCRIÇÃO

**2.1** O período de inscrição será dia **27 de abril a 05 de junho de 2026;**

**2.2** As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico no endereço: [educacao@institutoincluir.com.br](mailto:educacao@institutoincluir.com.br). O título do e-mail deverá conter a expressão “Inscrição – Esportivamente”. A documentação obrigatória, estabelecida no item 3 deste edital, deve ser digitalizada, de forma legível, e enviada por e-mail;

**2.3** Somente serão considerados inscritos os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação obrigatória em um único e-mail, dentro do período de inscrição estabelecido no tem 3.1 deste edital. Não será aceita a entrega parcial de documentos.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

**3.1** Cópia do diploma de maior graduação ou cópia do histórico escolar ou declaração escolar dos candidatos em formação. Solicitamos que aqueles que estejam em algum tipo de formação envie a declaração escolar ou o histórico);

**3.2** Ficha de inscrição devidamente preenchida, declaração de inscrição e termo de cessão de imagem, conforme modelo disponível nos Anexos I, II e III deste edital.

## **4. OBJETIVOS DO CURSO**

### **4.1 Objetivo Geral**

Qualificar 50 profissionais das áreas de educação, esporte, cultura e lazer no âmbito da inclusão, a fim de aperfeiçoar a compreensão sobre as diferentes demandas (esporte, educação, cultura, lazer, entre outras) das pessoas com deficiências, com vistas a multiplicação dos saberes fazeres demandados em diversos espaços sociais/educacionais.

### **4.2 Objetivos Específicos**

- Qualificar diferentes profissionais, tomando como ponto de partida a formação e atuação destes na área da diversidade humana;
- Estimular uma nova forma de pensar/fazer educação, na perspectiva da inclusão, alinhados com a concepção de educação para a emancipação e afirmação da diversidade.

## **5. PÚBLICO-ALVO E VAGAS**

- Serão oferecidas 50 vagas para profissionais das áreas de educação, esporte, cultura e lazer, formados ou em formação (cursando a graduação), e que tenham interesse na área da inclusão;
- Terão prioridade para realização do curso profissionais atuantes nas redes públicas de serviços (creches, escolas, universidades, projetos sociais, secretarias de educação, esporte, lazer e cultura, entre outros).

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**6.1** Envio da documentação obrigatória completa.

**As inscrições serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das fichas. Haverá lista de candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as), pois caso exista desistência de algum(a) candidato(a) selecionado(a) haverá convocação.**

## 7. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 7.1 Inscrições: **27 de abril a 05 de junho de 2026**;;
- 7.2 Análise dos documentos: **de 31 de maio a 05 de junho de 2026**;
- 7.3 Divulgação dos resultados: **dia 08 de junho de 2026** na página <https://lepedi-unirio-ufrrj.com.br/> e [www.institutoincluir.com.br](http://www.institutoincluir.com.br)
- 7.4 Início das aulas: **15 de junho de 2025 (segunda-feira)**.

## 8. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DEDURAÇÃO DO CURSO

- 8.1 O curso será realizado **ONLINE / SÍNCRONAMENTE**;
- 8.2 As **6 aulas** serão realizadas de forma virtual, através de plataformas e/ou aplicativos como Zoom, nos meses de **junho e julho de 2026**, sendo as datas dos encontros:
- Aula 1 – Data 15.06.2026
  - Aula 2 – Data 22.06.2026
  - Aula 3 – Data 29.06.2026
  - Aula 4 – Data 06.07.2026
  - Aula 5 – Data 13.07.2026
  - Aula 6 – Data 20.07.2026
- 8.3 O horário será de **18 às 22 horas**.
- 8.4 Serão 24 horas de aulas síncronas e 36 horas de atividades assíncronas, perfazendo um total de 60 horas de formação.

**IMPORTANTE!!! Só serão certificados os estudantes que tiverem 70% de frequência nos encontros virtuais do curso (aulas às segundas, ao vivo pelo Zoom), que estiverem com a documentação e trabalho final entregue e que preencherem a documentação de avaliação de satisfação de cada aula.**

## 9. CONTEÚDOS CURRICULARES

O Curso será organizado em 04 módulos, sendo teórico-práticos. Serão 6 aulas que contemplam os temas: Diversidade no Esporte; Comunicação e Linguagem Inclusiva, Comunicação Acessível, Paradesporto como Emancipação da Pessoa com Deficiência.

## **- Histórico social e pedagógico da Pessoa com deficiência**

Ementa: Considerações históricas que fundamentam a inclusão; Terminologias; Legislação; Inclusão e Exclusão; Direitos das pessoas com deficiência; Contextualização e entendimento da deficiência na sociedade contemporânea; Participação Social; Princípios do trabalho inclusivo.

## **- Comunicação Acessível e Linguagem Inclusiva**

Ementa: A comunicação como chave da aprendizagem; Acessibilidade comunicacional; Produtos de apoio a comunicação acessível; Desenvolvimento de produtos, metodologias, soluções técnicas e tecnológicas de apoio à comunicação acessível; As interações e ações que envolvem a comunicação humana: palavras, sons, gestos, posturas, expressões corporais; Linguagem verbal e não verbal; Técnica de escrita simples; Adaptação de textos; Desenvolvimento, sustentabilidade e acessibilidade; Recursos possíveis para incluir, conhecer e entender o contexto da linguagem inclusiva.

## **- Diversidade no esporte**

Ementa: O esporte como fator e ferramenta eficaz para o desenvolvimento humano; Princípios inclusivos para objetivos educativos em parâmetros de qualidade e intencionalidade na aprendizagem dos esportes para a pessoa com deficiência; O esporte na aquisição de conhecimentos, habilidades e competências atlético-motora, acadêmica e socioemocional; Valores humanos, fair play e cultura de paz para inclusão pelo esporte

## **- Paradesporto como emancipação da Pessoa com Deficiência**

Ementa: Apresentação e análise da prática esportiva, como bocha paralímpica, para pessoas com deficiência em uma perspectiva da inclusão segundo aspectos sociais, culturais, econômicos e educacionais; Legislação, normas e fiscalização para o fomento; modalidades e benefícios aos participantes; Contribuição do paradesporto no processo de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** É de responsabilidade da Equipe de Coordenação do Curso a execução de todos os atos administrativos do presente Edital;

**10.2** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no referido site;

**10.3** O candidato deverá manter atualizado seu endereço residencial, e-mail e telefone/WhatsApp além de outros dados cadastrais junto à Coordenação do Curso;

- 10.4** Ao ser informado a sua classificação e seleção para o curso, o(a) candidato(a) receberá um e-mail com informações sobre o seu acesso na plataforma EAD do curso;
- 10.5** O presente Edital e a lista dos alunos classificados ficarão à disposição dos interessados nos sites: <https://lepedi-unirio-ufrj.com.br/> e [www.institutoincluir.com.br](http://www.institutoincluir.com.br);
- 10.6** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo endereço eletrônico: [educacao@institutoincluir.com.br](mailto:educacao@institutoincluir.com.br)
- 10.7** O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital;
- 10.8** Para obter o certificado de 60h o cursista deve cumprir os critérios estabelecidos: frequência mínima de 70% e participação nas aulas, preenchimento dos formulários de satisfação das aulas e do curso, entrega do trabalho final proposto na aula;
- 10.9**
- 10.10** É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.
- 10.11** Após a divulgação da lista de selecionados e classificados, em caso de desistência, por qualquer motivo, o aluno deverá informar a coordenação que não poderá realizar o curso

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2026.

***Coordenação de Formação***

## ANEXO I

### Esportivamente IV- CURSO DE EXTENSÃO PARAPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

CPF:

RG.:

Endereço completo:

Bairro:

Estado:

CEP:

Tel/WhatsApp

E-mail:

[  ] Já sou formado

Área de atuação:

[  ] Estou em formação

Curso e Universidade:

Você tem algum tipo de deficiência?

[  ] sim

[  ] não

Qual tipo de deficiência?

Você precisa de algum suporte de acessibilidade? Qual?

## Anexo II

### Esportivamente IV- CURSO DE EXTENSÃO PARAPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

#### DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, ....., portador(a) da identidade nº....., inscrito(a) no CPF nº ....., candidato(a) a cursista do “CURSO ESPORTIVAMENTE”, uma ATITUDE positiva na educação e no esporte através da experiência teórico-prática de atividades inclusivas, do Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar em parceria Universidade do Porto, representada pelo Observatório Desporto, Educação e Comunidades (ODEC) e com a Pró-Inclusão, ambos em Portugal, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI – UNIRIO/UFRRJ, declaro que li, estou ciente e de acordo com as informações deste edital e comprometo-me a participar do curso de extensão supracitado, nas datas e horários informados previamente, com carga horária de 60 horas.

Rio de Janeiro, \_\_\_ / \_\_\_ /2026.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

Eu, \_\_\_\_\_ [nacionalidade] \_\_\_\_\_,  
[profissão] \_\_\_\_\_, [estado civil] \_\_\_\_\_, portador(a) da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº  
\_\_\_\_\_ residente \_\_\_\_\_ à

\_\_\_\_\_ (“Cedente”), pelo presente  
instrumento cedo e transfiro ao **INSTITUTO INCLUIR: TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR &  
HUMANIZAR (“INSTITUTO INCLUIR”)**, associação privada com sede na Rua Hélios Seelinger,155,  
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Loja A e B, Salas 201, 202, 301, 302. - CEP 22 640-040, inscrito no  
CNPJ sob o nº 31.037.402/0001-94, a título gratuito, de forma definitiva e sem vício de  
consentimento, total, exclusiva e livre de quaisquer ônus, os direitos de imagem relativos às  
fotografias, nomes, locuções, vídeos e/ou qualquer material impresso, digital e/ou audiovisual  
relacionados à minha participação e/ou a do(a) menor de idade, e/ou (a) tutelado(a), e/ou  
curatelado(a) \_\_\_\_\_, nos **Projetos, Atividades,  
Eventos e Ações do Instituto Incluir** (doravante denominado em conjunto de “Material”), para serem  
utilizados, no Brasil e/ou no exterior, dentre outras maneiras, em campanhas corporativas, materiais  
institucionais e em todos os meios de comunicação internos e externos do **Instituto Incluir** e  
empresas parceiras e/ou apoiadoras e/ou patrocinadoras dos projetos/eventos/ações, tais como, por  
exemplo, para: (a) suportes e campanhas de comunicação interna, *online e off-line*; (b) suportes e  
campanhas de comunicação externa, *online e off-line*, incluindo a divulgação e/ou publicação em  
quaisquer meios de comunicação, Internet e/ou redes sociais; (c) atividades de formação; (d)  
promoções; (e) campanhas de captação de recursos, (f) eventos em que o **Instituto Incluir** participe;  
(g) divulgação para o público em geral.

Adicionalmente, também autorizo, expressamente, o **Instituto Incluir**: (a) ceder meus dados pessoais  
e direitos sobre o Material para entidades parceiras e/ou apoiadoras e/ou patrocinadoras dos  
projetos/ações; (b) a veicular no Material as marcas comerciais e/ou logo institucional das empresas  
patrocinadoras dos projetos; (c) para formação acadêmica, publicação científica, em livros, revistas  
e periódicos; e (d) a exercer os direitos que lhe foram concedidos por meio deste instrumento  
diretamente e/ou por meio de seus licenciados, inclusive no que concerne à distribuição, divulgação  
e/ou comercialização do Material.

A cessão dos direitos formalizada pelo presente instrumento é feita incluindo, mas não se limitando,  
para a utilização do Material (no todo ou em parte) valendo-se dos meios técnicos necessários em  
cada caso, e para todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não.

**O Instituto Incluir** observará o tratamento de dados pessoais, inclusive em meios digitais, por pessoa  
natural ou jurídica, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade  
e o livre desenvolvimento da personalidade de pessoal natural, conforme dispõe a Lei nº 13.709 de  
14/08/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados).

Este instrumento é firmado em caráter permanente, obrigando-se o Cedente por si, seus herdeiros  
e/ou sucessores a qualquer título.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome do Cedente